



# CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



## Decreto Legislativo nº 22/2021

*Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca, Exercício de 2019, do Paulo Roberto Senador, Processo Parecer Prévio nº 1095137.*

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Aiuruoca, por seus representantes legais aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:


**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca/MG, Exercício de 2019, do Prefeito Paulo Roberto Senador, por unanimidade de votos desta Casa Legislativa, sem ressalvas.


**Art. 2º** - Consideram-se confirmados os pareceres das Comissões Permanentes, desta Casa, conforme anexos que integram este Decreto.


**Art. 3º** - Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada da remessa da documentação necessária e efetiva desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 08 de setembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosildo Bernardo da Rocha**  
Vice-Presidente da  
Câmara Municipal de  
Aiuruoca

  
\_\_\_\_\_  
**Romeu Rosa Maciel**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
\_\_\_\_\_  
**Alarcon Antônio Delfim**  
Secretário da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

Publicado dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Mural da Câmara Municipal de Aiuruoca, no Site Oficial e em Jornal Regional de grande circulação.

Aiuruoca, \_\_\_ de Setembro de 2021.

Assinatura do(a) representante da Secretaria

R. Dr. Antônio Guimarães, 62, centro-TEL: (35) 3344-1767 - (35)3344-1982

<http://www.camaraaiuruoca.mg.gov.br>

